



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 035/2016

Antonio Almeida, 27 de maio de 2016

Demite, a pedido, servidor público municipal, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR**, a pedido, o Servidor municipal, matrícula nº 2947-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 022.741.573-67, o Sr. RIVELÂNDIO PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI), em 27 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, e em outros locais públicos do município, nesta data, no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de maio de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 037/2016

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO CC-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CPF: 021.681.583-55, o Sr. WVISVALDO PEREIRA DE SOUSA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 27 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, no site da Prefeitura (www.antonioalmeida.pi.gov.br) e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de maio de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 036/2016

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do Cargo em Comissão de COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE: GF II, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Inspeção Animal, CPF: 973.621.233-53, a Sr. HAIDÉ CARDOSO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 27 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, no site da Prefeitura (www.antonioalmeida.pi.gov.br) e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de maio de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2016.

Antonio Almeida 28 de julho de 2016.

Designa perito médico do Fundo Previdenciário do Município de Antonio Almeida-PI AA-PREV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Art. 18, § 4º, Art. 31 e Art. 33 da Lei nº 141, de 04 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Antonio Almeida,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PERITO MÉDICO, para a realização de perícias e pareceres médicos, necessários a concessão de benefícios previdenciários do Fundo de previdência Municipal.

Art. 2º. Fica designado o Dr. MARCUS VINICIUS MELO SILVA, CRM 004980/PI, CPF 920136003-72, para prestar atendimento aos servidores efetivos da rede municipal, segurados do Regime Próprio de Previdência.

Art. 3º. O profissional supracitado prestará atendimento na Unidade Básica de saúde Napoleão da Costa Veloso.

Art. 4º. O presente Perito terá como atribuições a análise e emissão de perícias e pareceres em todos os processos de aposentadoria por invalidez, auxílio doença, licença maternidade ou qualquer outro requerimento previdenciário que dependa de análise médica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 28 de julho de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural e no site da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 29 de julho de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Secretária de Gabinete